



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 001/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Destitui a servidora Elaine Machado Rossi e nomeia a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir a servidora Elaine Machado Rossi e nomear a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas responsabilidades e atribuições o cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

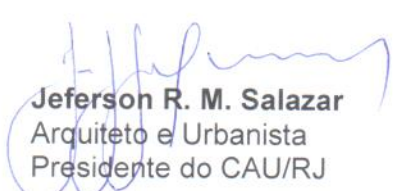
**Art. 2º** A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, na proporção do período em que durar a substituição, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º.** Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

JPB - ASSIUR